

PORTARIA Nº 167/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o Ofício nº 1437/2022 – SEGAB e Ofício nº 185/2022 – SEMTRAPS, de 26 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 01 de setembro de 2022, o servidor Temporário: **FABRÍCIO DIAS DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 993.903.612-49, no cargo de ADMINISTRADOR, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAGANÇA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 30 de agosto de 2022.


Raimundo Renato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança-PA

RAIMUNDO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.